



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela

De harmonia com a alínea e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9 compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da autarquia.

Em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei nº 35/2014, de 20/6 e para cumprimento dos seus Artº 28º e Artº 29º submete-se a aprovação o mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para o ano de 2020.

O Proponente

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

| Votos a favor | |
|---------------|-------------------------------------|
| Presidente | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Secretário | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Tesoureira | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 1º Vogal | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2º Vogal | <input checked="" type="checkbox"/> |

| Votos contra | |
|--------------|--------------------------|
| Presidente | <input type="checkbox"/> |
| Secretário | <input type="checkbox"/> |
| Tesoureira | <input type="checkbox"/> |
| 1º Vogal | <input type="checkbox"/> |
| 2º Vogal | <input type="checkbox"/> |

| Abstenções | |
|------------|--------------------------|
| Presidente | <input type="checkbox"/> |
| Secretário | <input type="checkbox"/> |
| Tesoureira | <input type="checkbox"/> |
| 1º Vogal | <input type="checkbox"/> |
| 2º Vogal | <input type="checkbox"/> |

Aprovada em minuta, em reunião de 26/11 / 2019, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela

Deliberação: Aprovada ___ Reprovada ___
Resultado da votação: Unanimidade ___ Maioria ___

| Votos a favor | | Votos contra | | Abstenções | |
|---------------------------|--|---------------------------|--|---------------------------|--|
| PS | | PS | | PS | |
| CDU | | CDU | | CDU | |
| Coligação Palmela Mais | | Coligação Palmela Mais | | Coligação Palmela Mais | |
| MIM | | MIM | | MIM | |
| Bloco de Esquerda | | Bloco de Esquerda | | Bloco de Esquerda | |

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de ___/___/2019, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para 2020

Nos termos do Artº 28º e 29º da Lei Nº35/2014, de 20/6

| Mapa resumo dos postos de trabalho por serviço/carreira/categoria | | | | | |
|--|------------------------|------------------------------|----------|-----------|------|
| Actividades | Carreira/categoria | Número de postos de trabalho | | | Obs. |
| | | Ocupados | A criar | Total | |
| Serviços administrativos | Técnico Superior | 1 | 0 | 1 | |
| | Assistente Técnico | 5 | 1 | 6 | |
| | Assistente operacional | 1 | 1 | 2 | |
| Serviços Externos | Assistente operacional | 6 | 2 | 8 | |
| Total | | 13 | 4 | 17 | |

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 26 /11/2019

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de 19/12/2019



Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para 2020

Nos termos do Artº 28º e 29º da Lei Nº35/2014, de 20/6

| Atribuições/Competências/Actividades | Carreira/categoria | Nº de Postos de trabalho | | Obs. |
|---|------------------------|--------------------------|----------|----------|
| | | Ocupados | A criar | |
| Serviços administrativos <i>Técnico Superior - Apoio aos Órgãos Autárquicos (Executivo e Deliberativo):</i> Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações. <i>Gestão Administrativa e Financeira:</i> Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas. <i>Recursos Humanos:</i> Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controle de férias faltas e licenças. Processamento de vencimentos. <i>Património:</i> Manter atualizado o Inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia. <i>Assistente Técnico - Expediente geral e atendimento ao público:</i> Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimento geral efetuado na Sede e Delegações dos Serviços Administrativos em Brejos do Assa/Algeruz e Aires <i>Assistente Operacional - Limpeza e organização das instalações da autarquia (sede de delegações) e serv. exterior.</i> | Técnico Superior | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | 5 | 1 | |
| | Assistente operacional | 1 | 1 | |
| | Total | | 7 | 2 |
| Serviços Externos <i>Assistente Operacional</i> Asseguram o cumprimento dos protocolos de descentralização de competência da CMP nomeadamente, conservação, manutenção, beneficiação e limpeza de espaços públicos, conservação e manutenção dos edifícios das Escolas EB1 e mobiliário urbano; conservação de calçada, execução de pequenos trabalhos de electricidade, carpintaria e outros. Caliação ou pintura de muros e outros. Transporte e aplicação de diversos materiais. Condução e utilização de veículos, máquinas e equipamento. Gestão, conservação e manutenção de placas de toponímia. Outras conservações e manutenções em cumprimento de protocolos existentes e outros. | Assistente operacional | 6 | 2 | |
| | Total | 6 | 2 | |
| Total Geral | | 13 | 4 | |

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 26 /11/2019

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de 19/12/2019